

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



**PREFEITA**  
**Rosinha Garotinho**

**VICE-PREFEITO**  
**Francisco Arthur de S. Oliveira**

### ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

- Secretaria Municipal de Governo**  
Suledil Bernardino da Silva
- Procuradoria Geral do Município**  
Matheus da Silva José
- Secretaria Municipal de Fazenda**  
Walter Jobe
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo**  
Wainer Teixeira de Castro
- Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura**  
Edilson Peixoto Gomes
- Secretaria Municipal de Saúde**  
Francisco Arthur de Souza Oliveira
- Secretaria Municipal de Defesa Civil**  
Henrique Oliveira
- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**  
Marinéa Abude de Cerqueira Martins
- Secretaria Municipal de Agricultura**  
Luiz Eduardo de Campos Crespo
- Secretaria Municipal de Trabalho e Renda**  
Joilza Rangel Abreu
- Secretaria Municipal de Família e Assistência Social**  
Geraldo Augusto Pinto Venâncio
- Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria**  
Vaneska Tavares Rangel Prestes
- Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas**  
Fábio Augusto Viana Ribeiro
- Secretaria Municipal de Comunicação Social**  
Mauro José da Silva
- Secretaria Municipal de Limpeza Pública, Praças e Jardins**  
Jorge Ribeiro Rangel
- Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária**  
Gilmar Barbosa Lemos
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente**  
Zacarias Albuquerque Oliveira
- Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor (Procon)**  
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares
- Secretaria Municipal de Paz e Defesa Social**  
Francisco José Pereira Melo
- Secretaria Municipal de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica**  
Marcelo Neves Barreto
- Secretaria Municipal de Relações Institucionais**  
Francisco de Assis Pessanha
- Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura**  
Jaildo Vieira Reis
- Secretaria Municipal dos Direitos do Idoso**  
Gilson de Souza Gomes

www.campos.rj.gov.br

### SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo .....	
Atos do Poder Executivo .....	
Atos da Prefeitura.....	1
Despachos da Prefeitura.....	
Atos do Vice-Prefeito.....	
Despachos do Vice-Prefeito.....	
Procuradoria Geral do Município.....	
Secretaria Municipal de Governo .....	2
Assessoria Particular.....	
Secretaria de Comunicação Social .....	
<b>ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO</b> (Coordenadorias e Secretarias Municipais)	
Fazenda.....	
Administração e Gestão de Pessoas.....	2
Controle Orçamentário e Auditoria .....	2
Desenvolvimento Econômico e Turismo .....	
Agricultura .....	
Trabalho e Renda.....	
Defesa do Consumidor (Procon).....	
Saúde .....	2
Defesa Civil.....	
Família e Assistência Social.....	
Educação, Cultura e Esportes.....	3
Justiça e Assistência Judiciária .....	
Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica .....	
Relações Institucionais .....	
Pesca e Aquicultura .....	
Direitos do Idoso .....	
<b>Infraestrutura</b> .....	3
Obras, Urbanismo e Infraestrutura .....	3
Meio Ambiente.....	
Limpeza Pública, Praças e Jardins.....	
<b>Segurança e Ordem Pública</b> .....	3
<b>AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO</b> .....	4
<b>CÂMARA MUNICIPAL</b> .....	10

### Atos da Prefeitura

Decreto nº 379/2013

#### DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, inciso II, da Lei Municipal (LOA) nº 8.319/2012, publicada em 23/11/2012 e com os artigos 7º inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$3.956.705,52 (três milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, setecentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos), nas dotações referentes aos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

#### SUPLEMENTAÇÕES

UG: 280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
UO: 28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2.10.122.0057.4295 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDO MUNICIPAL SAÚDE	
FONTE 0144 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	11.900,00
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	87.770,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	344.000,00
FONTE 0144 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	4.597,26
2.10.303.0070.4353 - ATENDIMENTO A EXAMES,CONSULTAS E INTERNAÇÕES	
FONTE 0144 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	8.438,26
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>456.705,52</b>

UG: 060100 - SECRETARIA MUNIC DE ADMINISTRACAO E GEST PESS

UO: 06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO	
1.04.122.0067.1757 - GASTOS - PESSOAL ENCARGOS	
FONTE 0144 - NAT 319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	2.969.000,00
FONTE 0144 - NAT 319034 - OUTRAS DESP. DECORRENTES DE CONTRATO DE TERC.	500.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>3.469.000,00</b>

UG: 310400 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

UO: 31040 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	
1.13.122.0067.2298 - APOIO ADM. FUNDAÇÃO JOR. OSWALDO LIMA	
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	15.000,00
1.13.391.0115.2395 - MANUTENÇÃO DO VERÃO NO FAROL DE SÃO TOMÉ	
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	16.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>31.000,00</b>

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulação nas dotações orçamentárias constantes nos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

#### ANULAÇÕES

UG: 280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
UO: 28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2.10.303.0057.3728 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA UN.DE SAÚDE	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	456.705,52
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>456.705,52</b>

UG: 110100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

UO: 11010 - GABINETE DO SECRETARIO DE FINANÇAS	
1.28.843.0000.2009 - SERVIÇOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FONTE 0144 - NAT 469071 - PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO	3.500.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>3.500.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 13 de novembro de 2013

ROSINHA GAROTINHO  
Prefeita

Id: 1591978

Decreto nº 380/2013

#### DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.319/2012, publicada em 23/11/2012 e com os artigos 7º, inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$430.326,46 (quatrocentos e trinta mil, trezentos e vinte e seis reais e quarenta e seis centavos), nas dotações referentes aos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

#### SUPLEMENTAÇÕES

UG: 280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
UO: 28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2.10.301.0056.4341 - AMPLIAR AÇÕES NA ATENÇÃO BÁSICA	
FONTE 0214 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	71.987,03
FONTE 0214 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	98.415,32
2.10.302.0057.4677 - REESTRUTURAÇÃO DA SAÚDE MENTAL	
FONTE 0214 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	25.138,44
FONTE 0214 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.640,90
2.10.302.0070.4351 - CONVENIOS C/HOSP. COMUNITARIOS/FILANTROPICOS E DE ENSINO	
FONTE 0214 - NAT 335043 - SUBVENCOES SOCIAIS - TRANSF.INST.FIN.S/F LUCR	52.000,00
2.10.302.0070.4427 - PROGRAMA DE ASSISTENCIA DOMICILIAR	
FONTE 0214 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	126.544,77
2.10.302.0070.4727 - CEREST - CENTRO DE REFER. EM SAÚDE DO TRABALHADOR	
FONTE 0214 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	31.100,00
2.10.305.0055.4424 - PROGRAMA MUNICIPAL DE DST/AIDS	
FONTE 0214 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	19.500,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>430.326,46</b>

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

#### ANULAÇÕES

UG: 280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
UO: 28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2.10.303.0070.4353 - ATENDIMENTO A EXAMES,CONSULTAS E INTERNAÇÕES	
FONTE 0214 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	60.000,00
2.10.304.0055.4176 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
FONTE 0214 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
FONTE 0214 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
2.10.305.0055.4184 - CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES	
FONTE 0214 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	64.818,05
FONTE 0214 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	58.853,31
2.10.305.0055.4424 - PROGRAMA MUNICIPAL DE DST/AIDS	
FONTE 0214 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	41.600,00
FONTE 0214 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	82.840,00
FONTE 0214 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.215,10
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>430.326,46</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 13 de novembro de 2013

ROSINHA GAROTINHO  
Prefeita

Id: 1591979

**Portaria Nº 3245/2013**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8.344/13, **Aluisio Carvalho Muniz Filho**, para exercer na Secretaria de Justiça e Assistência Judiciária Municipal o cargo em comissão de Assistente Especial, **Símbolo DAS - 07**, com vigência a contar de 01/10/2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de novembro de 2013.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita -

Id: 1591835

**Secretaria Municipal de Governo**

*Processos Despachados pela Senhora Prefeita Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral*

**PROC. Nº NOME**

02423/12 Fabiana de Souza Pessoa Vianna e Rosana Valentim da Silva - CESSÃO  
03858/12 Ralf da Silva Coutinho  
12754/12 Jerusa de Carvalho Ribeiro  
01995/13 Estevam Farias Sá  
02004/13 Joselito Maciel de Azeredo  
03318/13 Edna Márcia Galdino Tavares  
04222/13 Elizabeth Bussade G. de Freitas  
04393/13 Nilva Fratane Hentzy  
04850/13 Eloisa Siqueira da Silva N. Escafura  
05173/13 Anádia Rodrigues da Hora  
05212/13 Cecília Caetano de Sousa  
05226/13 Alexandre Monteiro Manhães  
05364/13 Roberta Mozella de Oliveira Gomes  
05832/13 Adriano de Almeida Ferraioli  
06451/13 Adriana de Azevedo Carvalho Cordeiro  
06597/13 Heloisa Maria Salgado de Azevedo  
06612/13 Márcia da Silva Alves  
06663/13 Vilma Maria Nogueira da Silva

*Processos Despachados pela Senhora Prefeita Indeferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral*

**PROC. Nº NOME**

04495/12 Leandro Nunes da Silva  
10978/12 Joseni Gomes dos Santos  
00038/13 Lilian Pessanha de Souza  
00057/13 Luciana Carlos Montovanelli  
00100/13 Marcelo Martins Gomes Coelho  
00297/13 Simone Paiva Marques Corrêa  
00512/13 Anderson Peçanha da Mota  
00524/13 Roberto Rangel  
00624/13 Lucélia Gomes Ribeiro  
00625/13 Paulo Victor da Cunha Freitas  
00639/13 Franciere Balbi de Oliveira  
00649/13 Gelcimar Teixeira Alves  
00698/13 Alessandra Gomes dos Santos Barreto  
01269/13 Mylene Matos de Souza  
01818/13 Dilma Mendes de Souza  
02427/13 Maria de Fátima Barbosa de Azeredo  
06898/13 Aldinei Pessanha de Azeredo  
07025/13 Claudia Márcia de Souza Crespo Tavares

*Arquivo-se*

**PROC. Nº NOME**

12250/12 Elisângela Queiroz Cardoso e Analu da Silva Oliveira Mol - CESSÃO  
02585/13 Terezinha das Graças de Oliveira Pessanha Melo

SECRETARIA DE GOVERNO  
em 13/11/13

**Suledil Bernardino**  
- Secretário de Governo -

Id: 1591839

**Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas**

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 059/2013**

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº **059/2013**, processo nº **2013.103.000457-1-PR**, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios (legumes) para utilização na merenda escolar da Rede Municipal de Ensino não terceirizada, em consequência, **HOMOLOGO** a presente licitação com adjudicação do seu objeto à empresa **E. M. COMÉRCIO & PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 30.110.332/0001-90 - vencedora do único lote do Pregão em tela com o valor global de R\$ 139.893,18 (cento e trinta e nove mil oitocentos e noventa e três reais e deztoito centavos).

PUBLIQUE-SE.

Em 11 de novembro de 2013.

Marinéa Abude de Cerqueira Martins

= Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte =

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 058/2013**

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº **058/2013**, processo nº **2013.103.000456-4-PR**, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios (frutas) para utilização na merenda escolar da Rede Municipal de Ensino não terceirizada, em consequência, **HOMOLOGO** a presente licitação com adjudicação do seu objeto à empresa **E. M. COMÉRCIO & PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 30.110.332/0001-90 - vencedora do único lote do Pregão em tela com o valor global de R\$ 113.489,31 (cento e treze mil quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta e um).

PUBLIQUE-SE.

Em 11 de novembro de 2013.

Marinéa Abude de Cerqueira Martins

= Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte =

Id: 1591901

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O **Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA os atos praticados no processo nº. 2013.105.000055-8-PR, convite nº. 103/13, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto, a obra de pavimentação em paralelo nas Ruas Projetadas "3", "5", "6" e

"7" - Arraial em Travessão, à licitante vencedora **ALPISERVICE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.104.653/0001-22, com o valor total de R\$ 146.822,14 (cento e quarenta e seis mil, oitocentos e vinte e dois reais e quatorze centavos).

PUBLIQUE-SE.

Em 05 de Novembro de 2013.

**Edilson Peixoto Gomes**

= **Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura**=

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O **Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA os atos praticados no processo nº. 2013.105.000077-7-PR, convite nº. 104/13, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto, a obra de drenagem na Rua Barão de Carapebus - Parque Tarcísio Miranda, à licitante vencedora **AJEX CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.051.457/0001-49, com o valor total de R\$ 126.217,88 (cento e vinte e seis mil, duzentos e dezessete reais e oitenta e oito centavos).

PUBLIQUE-SE.

Em 06 de Novembro de 2013.

**Edilson Peixoto Gomes**

= **Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura**=

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O **Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA os atos praticados no processo nº. 2013.105.000078-4-PR, convite nº. 107/13, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto, a obra de reparos e construção de caixa de passagem com substituição de rede de esgoto na Comunidade Minha Deusa - Parque Guarus, à licitante vencedora **TARDIVO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.395.497/0001-82, com o valor total de R\$ 42.199,16 (quarenta e dois mil, cento e noventa e nove reais e dezesseis centavos).

PUBLIQUE-SE.

Em 05 de Novembro de 2013.

**Edilson Peixoto Gomes**

= **Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura**=

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O **Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA os atos praticados no processo nº. 2013.105.000051-9-PR, convite nº. 108/13, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto, a prestação de serviços de limpeza de fossa com caminhão a vácuo na Vila dos Pescadores - Farol de São Thomé, à licitante vencedora **A2 SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.985.273/0001-20, com o valor total de R\$ 73.207,28 (setenta e três mil, duzentos e sete reais e vinte e oito centavos).

PUBLIQUE-SE.

Em 04 de Novembro de 2013.

**Edilson Peixoto Gomes**

= **Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura**=

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O **Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA os atos praticados no processo nº. 2013.105.000048-2-PR, convite nº. 116/13, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto, a obra de restauração do pavimento intertravado do pátio no Hospital Geral de Guarus (HGG) na Avenida José Carlos P. Pinto - Parque Calabouço, à licitante vencedora **PAMAVI ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.075.368/0001-05, com o valor total de R\$ 22.103,36 (vinte e dois mil, cento e três reais e trinta e seis centavos).

PUBLIQUE-SE.

Em 06 de Novembro de 2013.

**Edilson Peixoto Gomes**

= **Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura**=

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O **Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA os atos praticados no processo nº. 2013.105.000104-0-PR, convite nº. 120/13, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto, a obra de pintura - Escola Municipal Alicério R. da Silva, Santa Rosa e Santa Maria, Tocos, Seis Maria e Santa Maria, à licitante vencedora **M. F. S. GUIMARÃES EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.028.881/0001-75, com o valor total de R\$ 106.044,26 (cento e seis mil e quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos).

PUBLIQUE-SE.

Em 08 de Novembro de 2013.

**Edilson Peixoto Gomes**

= **Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura**=

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O **Secretário Municipal de Defesa Civil** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA os atos praticados no processo nº. 2013.105.000111-6-PR, convite nº. 121/13, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto, a obra de pintura - Creche Escola José S. Lubanco, Beira do Taí e Sebastião Amaro da Silva Machado - Espírito Santinho, Beira do Taí e Tocos, à licitante vencedora **INOVE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 39.229.547/0001-07, com o valor total de R\$ 89.987,01 (oitenta e nove mil, novecentos e oitenta e sete reais e um centavo).

PUBLIQUE-SE.

Em 07 de Novembro de 2013.

**Edilson Peixoto Gomes**

= **Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura**=

Id: 1591902

**Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria**

**RELAÇÃO DE PROCESSOS APROVADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE, ORÇAMENTO E AUDITORIA, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTOS.**

PROC Nº

2012.016.000020-3-CA - ALCÉMIR PASCOUTTO  
2012.004.000248-5-CA - AMARILCE CARTOLANO DE CASTRO

2013.004.000336-5-CA - ANTONIO SEVERINO DE SOUZA  
2012.012.000014-2-CA - BEATRIZ CRUZ SIQUEIRA  
2012.004.000245-3-CA - EDUARDO AUGUSTO BARBOSA ALVES  
2013.004.000441-2-CA - FABIO DOMINGUES IZAIAS  
2013.004.000436-1-CA - GILMAR TRIPARI VIANA  
2013.004.000358-4-CA - GILMAR TRIPARI VIANA  
2013.016.000010-1-CA - GONCALO FRANCISCO CORREA  
2013.004.000333-3-CA - HENRIQUE DE SOUSA OLIVEIRA  
2012.004.000258-2-CA - IVAN LUCIO REIS FAGUNDESA  
2013.004.000448-3-CA - JORGE LUIZ SANTOS GUIMARAES  
2013.004.000330-1-CA - LUCIMERY DE SOUZA CHAGAS  
2013.004.000447-6-CA - LUIS MAURICIO WAGNER AREAS  
2013.004.000454-1-CA - LUIZ CARLOS DA SILVA MACHADO  
2013.004.000361-0-CA - LUIS EDUARDO HADDAD CAVALIERE  
2013.004.000323-6-CA - LUIS EDUARDO HADDAD CAVALIERE  
2013.004.000456-6-CA - MARCELO LEANDRO GAMA  
2012.026.000006-P-CA - PAULO SERGIO DA SILVA  
2012.004.000195-3-CA - ROMULO RANGEL  
2012.004.000228-0-CA - RUBENS DA SILVA GOMES  
2012.006.000007-2-CA - WALQUER CALIL MACEDO

Campos dos Goytacazes, 13 de novembro de 2013.

**VANESKA TAVARES RANGEL PRESTES**  
Secretária Municipal de Controle, Orçamento e Auditoria  
MAT. 21598

Id: 1591973

**Secretaria Municipal de Saúde**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA GP/ FMS Nº. 176/2013.**

O Presidente da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DR. JOSÉ MANUEL CORREA MOREIRA**, portador da matrícula nº. 11.285, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

1. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor público **ANDERSON BENEDITO SANTANA**, Auxiliar de serviços gerais, portador da matrícula funcional nº 27.080, com lotação na Unidade Pré-Hospitalar de Guarús, Unidade Hospitalar desta Fundação, com vista a apurar **Ato de Inassiduidade Habitual, previsto no Artigo 150, inciso III, da Lei nº 5.247/91 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes)**. Na oportunidade deverá ser assegurado ao servidor o direito ao contraditório e a ampla defesa na forma prescrita do Art. 5º, LV da constituição Federal.

2. Ficam designados os servidores: **Monique Pessanha da Costa**, Agente Operacional de Saúde, portadora da matrícula funcional nº 27.354, **Djanane Pereira Caldeira**, Agente Operacional de Saúde, portadora da matrícula funcional nº 26.794 e **Alessandra Silveira Manhães Sodré**, Assistente Administrativo, portadora da matrícula funcional nº. 25.432, sendo o primeiro na qualidade de Presidente para comporem a Comissão Administrativa Disciplinar que conduzirá a apuração dos fatos.

3. Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 06 de Novembro de 2013.

**Dr. José Manuel Correa Moreira**

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1591291

**Portaria/FMS N.º 198/2013**

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considera:

Tendo em vista o não cumprimento de cláusulas contratuais, no que tange ao prazo de entrega do objeto do Pregão 001/2013, Processo de Licitação 2013.099.000031-6-PR, Ata de Registro de Preços nº. 003/2013, Contrato 273/2013, pela Empresa **REFRIGERAÇÃO PORTUGUESA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, configurando, portanto, quebra contratual, de acordo com os artigos 77 e 78, I da Lei 8666/93.

Resolve:

1º - Rescindir a Ata de Registro de Preços 003/2013 e o Contrato 273/2013, com Base nos artigos 77 e 78, I da Lei 8.666/93;

2º - Abrir Processo Administrativo de Rescisão Contratual 002/2013, com o fim de apurar os fatos ocorridos, podendo, haver ao final, aplicação de medida punitiva.

Fundação Municipal de Saúde, em Campos dos Goytacazes, 13 de novembro de 2013.

**Dr. José Manuel Correia Moreira**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde  
CRM 52151172-7

Id: 1591948

**Portaria F.M.S. Nº. 0191/2013**

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**, a pedido, EXONERAR do Serviço Público Municipal, a nutricionista, lotada no Hospital Geral de Guarus, unidade desta Fundação Municipal de Saúde, matrícula 26431, Renata Borba de Amorim Oliveira, com efeito a contar de 04/11/2013.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

**Dr. Jose Manuel Correia Moreira**  
- Presidente / FMS -

Id: 1591410

**Portaria F.M.S. Nº.0192 /2013**

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.247 de 16 de dezembro de 1991, o Art. 191 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes.

CONSIDERANDO, o processo administrativo nº 6899/2012 publicado pela portaria 080/2013 em 04 de abril de 2013 onde cita a servidora Raquel Niche Ramos Jota, matrícula 27695.

CONSIDERANDO, ainda, que a eficácia dos atos administrativos fica condicionada a publicidade dos mesmos.

RESOLVE:

1 - Tornar, sem efeito a Portaria F.M.S. nº 080/2013, a contar de 31 de outubro de 2013.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, 12 DE NOVEMBRO DE 2013.

**Dr. José Manuel Correia Moreira**  
- Presidente / FMS -

Id: 1591411



**Rosinha Garotinho**  
PREFEITA

**Francisco Arthur de S. Oliveira**  
VICE-PREFEITO

**Suledil Bernardino da Silva**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

**Mauro José da Silva**  
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Thiago Cerqueira Ferrugem N. Alves**  
PRESIDENTE DA FMJ

**DIÁRIO OFICIAL**

**PUBLICAÇÕES**

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

**TELEFONE:** (22) 2731 6868 - Ramal 25

**SITE:** www.campos.rj.gov.br

**Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009**

**Poder Executivo**

**EQUIPE DE PUBLICAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Francisco Chagas Maciel - **Chefe de Publicação**  
Mayra Freire Amaral.

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Rodrigo Cherehe Viana Barros - **Diretor**

**DISTRIBUIÇÃO**

Fundação Municipal da Infância e Juventude  
Praça São Salvador, 21/23 - Centro - Tel.: **22 2733 7377 / 2733 1438**

**Portaria F.M.S. Nº.0193/2013**

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, acatando parecer proferido nos autos do Processo Administrativo FMS nº. 3294/2013;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização dos bancos de dados da Gerencia de Departamento de Administração de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se manter atualizados os registros no Sistema Integrado de Gestão Fiscal - SIGFIS do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

**CONSIDERANDO**, ainda, que a eficácia dos atos administrativos fica condicionada a publicidade dos mesmos.

**RESOLVE:**

Tornar pública a cessão, da servidora publica da Fundação Municipal de Saúde, **Priscila Cristina Bedim Jana**, médica clínica pediátrica, matrícula funcional nº **28612**, para a Secretária Municipal de Saúde - CRTCA I, a contar de 23 de outubro de 2013.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, 12 DE NOVEMBRO DE 2013.

José Manuel Correia Moreira  
- Presidente da FMS -

Id: 1591412

**Portaria F.M.S. Nº.0194/2013**

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização dos bancos de dados da Gerencia de Departamento de Administração de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se manter atualizados os registros no Sistema Integrado de Gestão Fiscal - SIGFIS do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

**CONSIDERANDO**, publicação da portaria 059/2011 em 15 de março de 2011 onde cita os servidores públicos abaixo relacionados.

**CONSIDERANDO**, ainda, que a eficácia dos atos administrativos fica condicionada a publicidade dos mesmos.

**RESOLVE:**

Tornar a pedido, a quebra de cessão dos servidores públicos abaixo relacionados, que retornam a exercer suas atividades laborais na Fundação Municipal de Saúde.

Matricula	Nome	Cargo	A partir
28355	Damasia da Silva Alves	Auxiliar de Enfermagem	07/11/2013
25372	Ermade Elias Ribeiro	Auxiliar de Enfermagem	13/11/2013
28018	Gislana Barbosa Moté	Cirurgião Dentista III	05/11/2013
28045	Sandra Marcia da Silva Linhares	Cirurgião Dentista III	06/11/2013

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, 12 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dr. José Manuel Correia Moreira  
- Presidente da FMS -

Id: 1591413

**Portaria F.M.S. Nº.0195/2013**

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, a Lei nº 5.247 de 16 de dezembro de 1991, o Art. 191 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes.

**CONSIDERANDO**, a publicação da portaria 066/2013 em 14 de março de 2013 onde cita a servidora Sônia Rocha Machado de Souza, matrícula 27285.

**CONSIDERANDO**, ainda, que a eficácia dos atos administrativos fica condicionada a publicidade dos mesmos.

**RESOLVE:**

1 - Tornar a pedido, sem efeito a Portaria F.M.S. nº 066/2013, a contar da data de publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, 12 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dr. José Manuel Correia Moreira  
- Presidente / FMS -

Id: 1591414

**Portaria F.M.S. Nº.0196/2013**

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, acatando parecer proferido nos autos do Processo Administrativo FMS nº. 5692/2013;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização dos bancos de dados da Gerencia de Departamento de Administração de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se manter atualizados os registros no Sistema Integrado de Gestão Fiscal - SIGFIS do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

**CONSIDERANDO**, ainda, que a eficácia dos atos administrativos fica condicionada a publicidade dos mesmos.

**RESOLVE:**

Tornar pública a cessão, da servidora publica da Fundação Municipal de Saúde, Sônia Rocha Machado de Souza, auxiliar de serviços gerais, matrícula funcional nº 27285, para a Secretária Municipal dos Direitos do Idoso, a contar da data de publicação.  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, 12 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dr. José Manuel Correia Moreira  
- Presidente da FMS -

Id: 1591415

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes****DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÕES**

Referente ao Processo nº. 2013.103.000451-8-PR Impugnações ao Pregão Presencial SRP nº 055/2013 da Secretaria Municipal de Educação.

Objeto: Registro de preços para aquisição de material didático e papeleria para atender as unidades da Rede Municipal de Ensino e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Acolho e ratifico as razões e fundamentos contidos no parecer nº 315.002/2013 da Procuradoria Geral do Município e, por conseguinte, decido por julgar improcedentes as impugnações formuladas pelas empresas NIT-FORM PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA (processo nº 2013.115.032372-1-PA), HP PUBLICIDADE PAPELARIA E EDITORA LTDA ME (processo nº 2013.115.032387-5-PA), BETA EMPREENHIMENTOS DE CASIMIRO EIRELI ME (processo nº 2013.115.032389-P-PA) e MGX COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA (processo nº 2013.115.032400-2-PA), assim como decido pelo não conhecimento da impugnação da empresa DIBOÁ COMERCIAL LTDA (processo nº 2013.115.032462-0-PA).

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 12 de Novembro de 2013.

Marinéa Abude de Cerqueira Martins  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Id: 1591871

**Processo: 2011.005.015311-3-PA**  
**Referência: Euzébio Wigand Flor**  
**ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida**

**PARECER**

Em conformidade com o Relatório da Comissão de Auditoria Interna/SMECE, datado de 08/10/2013 e em atendimento ao solicitado pela Auditoria Geral do Município em 29/10/2103, para atender ao Processo de nº 2011.005.015311-3-PA, PRONUNCIO-ME FAVORAVEL-

MENTE AO RECONHECIMENTO DA DÍVIDA no valor original de R\$ 13.497,12(treze mil, quatrocentos e noventa e sete reais e doze centavos), correspondente ao pagamento dos alugueres de 12(doze) meses de 2011 da C.E. Irmã Zilda, que funcionou no imóvel do Sr. Euzébio Wigand Flor, inscrito no CPF sob o nº 322 564 007-78.

Campos dos Goytacazes, 07 de novembro de 2013

**Marinéa Abude de Cerqueira Martins**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes  
Matrícula 6859

Id: 1591760

**Processos: 2009.012.000173-9-PR / 2010.012.000225-9-PR**  
**Referência: João Fernandes de Souza**  
**ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida**

**PARECER**

Em conformidade com o Relatório da Comissão de Auditoria Interna/SMECE, datado de 22/10/2013 e com o Parecer nº 052.003/2013, da Procuradoria Geral do Município, datado de 21/02/2013, para atender aos Processos de nº 2009.012.000173-9-PR/2010.012.000225-9-PR, PRONUNCIO-ME FAVORAVELMENTE AO RECONHECIMENTO DA DÍVIDA no valor original de R\$ 15.283,24(quinze mil, duzentos e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos), correspondente ao pagamento dos alugueres dos anos de 2009 e 2010 da E.M. Antonio Francisco Sales, que funcionou no imóvel do Sr. João Fernandes de Souza, inscrito no CPF sob o nº 035.389.907-00.

Campos dos Goytacazes, 11 de novembro de 2013

**Marinéa Abude de Cerqueira Martins**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes  
Matrícula 6859

Id: 1591761

**Processos: 2009.012.000114-2-PR**  
**Referência: Joaquim Helvio Tavares de Freitas**  
**ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida**

**PARECER**

Em conformidade com o Relatório da Comissão de Auditoria Interna/SMECE, datado de 22/10/2013 e em atendimento ao solicitado pela Auditoria Geral do Município, para atender aos Processos de nº 2009.012.000.114-2-PR, PRONUNCIO-ME FAVORAVELMENTE AO RECONHECIMENTO DA DÍVIDA no valor original de R\$ 15.157,40(quinze mil, cento e cinquenta e sete reais e quarenta centavos),correspondente ao pagamento referente ao Espólio do Sr. Joaquim Hélvio Tavares de Freitas, representado pela Srª Sidineia Cordeiro de Freitas.

Campos dos Goytacazes, 11 de novembro de 2013

**Marinéa Abude de Cerqueira Martins**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes  
Matrícula 6859

Id: 1591762

**FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA**

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima  
Superintendência de Cultura e Preservação do Patrimônio Municipal  
CONSELHO DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL - COPPAM

Ata da reunião ordinária do COPPAM - Conselho de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural - realizada no dia 12 de Novembro de 2013, nas dependências da Superintendência de Cultura e Preservação do Patrimônio Histórico, à Rua Tenente Coronel Cardoso, 91, Altos. Às 10h12min, o presidente, professor Orávio de Campos Soares, verificando a existência do quórum regimental, deu por aberta a reunião, dando ciência aos conselheiros da edição da Lei 8.487, de 30 de Outubro de 203, reestruturando o COPPAM; e que para que os trabalhos não sofram solução de continuidade, mantém, através do artigo 40, a mesma estrutura do conselho, até que seja realização a II Conferência, através da qual serão eleitos os novos conselheiros. A esta reunião estiveram presentes, além do presidente, os seguintes conselheiros: Jorge William Pereira Cabral e César Romero Ferreira Braga (Secretaria de Obras, Urbanismo e Infraestrutura); Carlos Ronald Macabu Arêas (Secretaria de Meio Ambiente); Ana Nery Alvares (Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo); Carlos Roberto Freitas (Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima); Leonam de Menezes Rodrigues (Procuradoria Geral do Município); Mary Jane Araújo e Humberto Neto das Chagas (Sociedade Civil). A seguir foram julgados os seguintes processos: 1) **COPPAM-CULT - 050/2013** - Processo (4451) Protocolo 2013.115.028618-9-PA. Requerente: Renato Pinheiro Duarte. Endereço - Praça São Salvador, 34 - Loja. Parecer: Em 12/11/2013. "Nada a opor quanto ao que se nos solicita. Devolver à Secretária de Obras para as providências cabíveis". 2) **COPPAM-CULT - 051/2013** - Processo (5942) Protocolo 2013.115.030101-P-PA. Requerente: Marcus Vinicius Ribeiro Oliveira. Endereço - Avenida XV de Novembro, 155 - Centro. Parecer: Em 12/11/2013. "Indeferido. Trata-se de prédio preservado pela Lei 7972/2008. É considerado importante pelo ponto de vista da arquitetura do início do século passado. Devolver à Secretária de Obras para notificar o proprietário". 3) **COPPAM-CULT - 052/2013** - Processo (22070 /2012 1) Protocolo 2012.018.004575-6-PA. Requerente: A. F. M. Garcia Painéis Eletrônicos. Endereço - Rua Santos Dumont, 74 - sala 13 - Centro. Parecer: Em 12/11/2013. "Entrar na pauta da próxima reunião". 4) **COPPAM-CULT - 053/2013** - Processo (6357) Protocolo 2013. 115.030557-5-PA. Requerente: Ricardo Antunes Carneiro. Endereço - Rua Saldanha Maranhão, 434 - Centro. Parecer: Em 12/11/2013. "Embora o prédio esteja localizado em Área Especial de Interesse Cultural, de acordo com a lei 7972/2008, os conselheiros resolveram retirá-lo da listagem de bens protegidos, levando em conta parecer técnico das páginas 15 a 19, assinada pelo arquiteto Humberto Neto das Chagas, cuja dedução final é a seguinte: "por tais motivos apresentados, não vemos tecnicamente razões plausíveis para que esta casa seja objeto de qualquer tipo de preservação histórica e cultural da cidade". Devolver à Secretária de Obras para as providências cabíveis". 5) **COPPAM-CULT - 004/2013** - Processo (7702/2012) Protocolo 2012. 005.022730-P-PA. Requerente: Gecoplan Engenharia Ltda. Endereço - Praça da República, 65 - Centro. Parecer: Em 12/11/2013. "Nada a opor quanto ao que se nos solicita". 6) **COPPAM-CULT - 023/2013** - Processo (1646/2013) Protocolo 2013.005.028035-P-PA. Requerente: Leonardo Barreto Almeida. Endereço - Rua Tenente Coronel Cardoso, 582 - Centro. Parecer: Em 12/11/2013. "Indeferido; Segue parecer exarado

em 17/09/2013. Enviar processo à Secretária de Obras para notificar os proprietários". 7) **COPPAM-CULT - 164/2012** - Processo (10268/2013) Protocolo 2012.005.029140-7-PA. Requerente: Genilda Medeiros de Azevedo. Endereço - Rua Gil de Góis, 333 - Centro. Parecer: Parecer: Em 12/11/2013. "Indeferido; Segue parecer exarado em 17/09/2013. Enviar processo à Secretária de Obras para notificar os proprietários". 8) **COPPAM-CULT - 039/2013** - Processo (305/11) Protocolo 2011.005.003139-8-PA. Requerente: Diogo Sampaio Jorge. Endereço - Rua Lacerda Sobrinho, 194 - Centro. Parecer: Em 17/09/2013. "Nada a opor quanto ao que se nos solicita, cabendo a Secretária de Obras Urbanismo a fiscalização do cumprimento do projeto". Parecer: Em 12/11/2013. "Manter o mesmo parecer de 17/09/2013". 9) **COPPAM-CULT - 054/2013** - Processo (1913/13) Protocolo 2013.005.026076-5-PA. Requerente: Adair Maria Almeida Muniz. Endereço - Rua Tte. Cel. Cardoso, 777 - Centro. Parecer: Em 12/11/2013. . "Nada a opor quanto ao que se nos solicita. Devolver à Secretária de Obras para autorizar e acompanhar o reinício das obras do prédio em questão". 10) **COPPAM-CULT - 049/2013** - Ofício à Procuradoria Geral do Município - processo 2013.115.007877-3-PE. Requerente: Roberto Canellas Galvão Baptista. Endereço - Rua Tenente Coronel Cardoso, 719. Parecer: Em 12/11/2013. "Embora o imóvel esteja localizado em Área Especial de Interesse Cultural, de acordo com a lei 7972/2008, os conselheiros resolveram retirá-lo da relação de bens protegidos, levando em conta que a construção original foi descaracterizada, provavelmente entre os anos de 2003 a 2008, quando não havia sido editado, ainda, o Plano Diretor da Cidade. O prédio em questão está com a fachada danificada, com marquise que não é original e foi transformado em loja comercial, perdendo, na descaracterização, as portas e janelas originais". 11) **COPPAM-CULT - 055/2013** - Ofício 051 de 06/11/2013 - Solicita o Registro como Patrimônio Cultural e Imaterial o clássico futebolístico Goyta-Cano. Requerente: Vereadora Linda Mara da Silva. Endereço - Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes. Parecer: Em 12/11/2013. "Aprovado por unanimidade, devendo o ato ser publicado no Diário Oficial". Dando prosseguimento à reunião, o presidente submeteu à apreciação dos conselheiros o Regimento Interno do novo COPPAM, reestruturada pela Lei 8.487, de 30.10.2013, tendo sido o mesmo aprovado e enviado, como minuta, ao Gabinete da Senhora Prefeita para análise e publicação. O presidente informou aos conselheiros que, como medida administrativa de praxe, cumprindo o que preceitua o Plano Diretor da cidade, notificou o proprietário do imóvel número 219 da Rua Marechal Floriano, que se encontra em ruínas, para que ele apresente, dentro de um prazo razoável, um projeto para a restauração do mesmo. Lembrou que, decorrido o prazo, a exemplo de outros casos registrados no município, o assunto será levado ao Ministério Público. Também foi aprovado o texto da Cartilha sobre a preservação do patrimônio histórico, a ser publicada por contribuição da Câmara Municipal de Campos. O presidente fez ciência ao Conselho a criação dos Livros de Tombos e o recebimento dos primeiros atos de RGI por parte do Cartório do 2º Ofício., tendo recebido, por isso, encontros por parte do conselheiro Humberto Neto das Chagas. As 12h15 min como nada mais havia para ser tratada, a reunião foi encerrada. Eu, Maria Lucia Bittencourt da Fonseca, secretária ad-hoc, lavrei a presente ata, a qual assina juntamente com o presidente. Campos dos Goytacazes, 12 de Novembro de 2013.

Maria Lucia Bittencourt da Fonseca - Secretária Ad-hoc  
Orávio de Campos Soares - Presidente

Id: 1591787

**RESOLUÇÃO Nº 006/2013**

**Determina o Registo de Patrimônio Cultural e Imaterial do Município de Campos dos Goytacazes e dá outras providências.**

O presidente do Conselho de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural - COPPAM - no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 6º, inciso I, da Lei 8.487, de 30 de Outubro de 2013, além de outras instâncias legais, e de conformidade com a decisão unânime do Colegiado, na reunião ordinário do dia 12 de Novembro de 2013,

**RESOLVE**

Artigo 1º - Fica registrado como Patrimônio Cultural e Imaterial do Município de Campos dos Goytacazes, o prélio entre Goytacaz e Americano - o GOYTA-CANO -, evento que estará completando um centenário, em 2014;

Parágrafo Único - Este ato, que se dá por proposta da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, através da vereadora Linda Mara da Silva, está de acordo com o Artigo 9º, inciso III, por ser considerado de grande expressão histórica e esportiva do Município.

Artigo 2º - Seja este ato Registrado no Livro de Tombos.

Artigo 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 13 de Novembro de 2013.

**ORAVIO DE CAMPOS SOARES**  
- Presidente do COPPAM -

Id: 1591788

**Coordenadoria de Infraestrutura**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E INFRAESTRUTURA**

**EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANIZAÇÃO****PORTARIA Nº 06/2013**

A Presidente da Empresa Municipal de Habitação, Urbanização e Saneamento - EMHAB no uso de suas atribuições legais.

**Resolve:**

Em atendimento ao Decreto nº 281/2013, nomear o **Sr.Carlos Augusto Soares Severiano**, matrícula 24.818, para ficar responsável pelo cumprimento dos incisos I, II e III, do referido Decreto acima mencionado, com vigência a partir de 01/10/2013.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Campos dos Goytacazes, 12 Novembro de 2013.

**Simone Ferreira Muniz de Oliveira**  
Presidente

Id: 1591429

**Coordenadoria de Segurança e Ordem Pública****GUARDA CIVIL MUNICIPAL****Portaria nº. 1.109/2013**

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

**Designar** como AGENTES PATRIMONIAIS DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL os servidores abaixo relacionados:

Setor	Nome	Mat.
<b>Gabinete do Comando</b>	Dionice Maria Beraldi Taboada	13090
	Gladison Coutinho Rodrigues	18611
	Cláudia Márcia de Souza Dias	18573
<b>Gabinete do Subcomando</b>	Bruna da Silva Rodrigues	18639
	Alzira Pereira do Nascimento	13028
<b>Setor de RH</b>	Rosenilda da Silva Pereira	16688
	Maria da Penha Braga Sterquim	14770
	Ivan Valentin Júnior	14020
<b>Protocolo</b>	Rita Aparecida Mendonça da Silva	14706
	Leila Barbosa da Conceição Muzi	20122
<b>Departamento de Pessoal</b>		

<b>Setor Financeiro</b>	Luciane Pereira Cabral	13129
	Aline Fraga Oriente Gomes	18877
<b>Setor de Assuntos Internos</b>	Igor Brandão Nunes	13930
	Fernanda Quirino da Silva	20109
<b>Setor de Trânsito</b>	Cláudia Márcia de Souza Azevedo	14702
	Mere Luzia Medina de Farias	14714
<b>Setor de Escala</b>	Genivaldo Lisboa	13931
	Fábio Neto dos Santos	13920
<b>Setor de Ponto</b>	Clóvis da Silva Waldemiro	13946
	Roberta Passos da Rocha	20087
<b>Setor de Garagem- G4</b>	Hodiney Peres de Souza	13056
	Luiz Maurício Gomes Carvalho	14754
<b>Almoxarifado</b>	Aluizio da Silva Barreto	14779
	Israel de Oliveira Barros	18826
<b>Setor de Planejamento</b>	Marcelo Santos da Silva	13544
	Wesley Heleno Tavares	18554

Campos dos Goytacazes, 06 de novembro de 2013.

**Francisco José Pereira Melo**  
Cmt da GCM

**Portaria nº. 1.110/2013**

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

**Suspender** por 01 (um) dia o Guarda Civil Municipal **FELIPE EMANOEL CHERR DA SILVA**, matrícula 18766, por ter faltado ao plantão, no HORTO MUNICIPAL, no dia 08/05/13, e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 06 de novembro de 2013.

**Francisco José Pereira Melo**  
Cmt da GCM

**Portaria nº. 1.111/2013**

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

**Suspender** por 01 (um) dia o Guarda Civil Municipal **FELIPE EMANOEL CHERR DA SILVA**, matrícula 18766, por ter faltado ao serviço à disposição do plantão, na SEDE DA GCM, no dia 20/05/13, e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 06 de novembro de 2013.

**Francisco José Pereira Melo**  
Cmt da GCM

**Portaria nº. 1.112/2013**

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

**Suspender** por 01 (um) dia o Guarda Civil Municipal **FELIPE EMANOEL CHERR DA SILVA**, matrícula 18766, por ter faltado ao plantão, no HORTO MUNICIPAL, no dia 16/05/13, e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 06 de novembro de 2013.

**Francisco José Pereira Melo**  
Cmt da GCM

**Portaria nº. 1.113/2013**

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

**Suspender** por 01 (um) dia o Guarda Civil Municipal **JOÃO CARLOS LEAL PRESTES**, matrícula 13115, por ter faltado ao plantão, no TEATRO DE BOLSO, no dia 23/08/13, e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 06 de novembro de 2013.

**Francisco José Pereira Melo**  
Cmt da GCM

**Portaria nº. 1.114/2013**

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

**Suspender** por 01 (um) dia o Auxiliar de Vigilância **FABIANO ESTOFEL AZEVEDO**, matrícula 18819, por ter faltado ao serviço à disposição do plantão, na SEDE DA GCM, no dia 06/08/13, e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 06 de novembro de 2013.

**Francisco José Pereira Melo**  
Cmt da GCM

**Portaria nº. 1.115/2013**

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

**Suspender** por 01 (um) dia a Auxiliar de Vigilância **LUCIANA DA PENHA SARDINHA DE OLIVEIRA**, matrícula 18781, por ter faltado ao plantão, no MUSEU OLAVO CARDOSO, no dia 15/07/13, e apesar de formalmente convocada, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 06 de novembro de 2013.

**Francisco José Pereira Melo**  
Cmt da GCM

**Portaria nº. 1.116/2013**

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

**Advertir** a Auxiliar de Vigilância **LUCIANA DA PENHA SARDINHA DE OLIVEIRA**, matrícula 18781, por não ter atendido a Supervisão, no MUSEU OLAVO CARDOSO, no dia 23/07/13, e apesar de formalmente convocada, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso I - "São penalidades disciplinares: I- Advertência"; tudo do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 06 de novembro de 2013.

**Francisco José Pereira Melo**  
Cmt da GCM

**Portaria nº. 1.117/2013**

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

**Suspender** por 01 (um) dia o Auxiliar de Vigilância **LUCIANA DA PENHA SARDINHA DE OLIVEIRA**, matrícula 18781, por ter faltado ao plantão, no MUSEU OLAVO CARDOSO, no dia 27/07/13, e apesar de formalmente convocada, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 06 de novembro de 2013.

**Francisco José Pereira Melo**  
Cmt da GCM

**Portaria nº. 1.118/2013**

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

**Suspender** por 01 (um) dia o Auxiliar de Vigilância **ANDERSON SILVA QUEIROZ**, matrícula 20162, por ter faltado ao plantão, na PRAÇA DA REPÚBLICA, no dia 22/07/13, e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 06 de novembro de 2013.

**Francisco José Pereira Melo**  
Cmt da GCM

**Portaria nº. 1.119/2013**

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

**Advertir** o Auxiliar de Vigilância **ANDERSON SILVA QUEIROZ**, matrícula 20162, por não ter atendido a Supervisão, na PRAÇA DA REPÚBLICA, no dia 07/08/13, e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso I - "São penalidades disciplinares: I- Advertência"; tudo do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 06 de novembro de 2013.

**Francisco José Pereira Melo**  
Cmt da GCM

**Portaria nº. 1.120/2013**

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

**Suspender** por 01 (um) dia o Auxiliar de Vigilância **ANDERSON SILVA QUEIROZ**, matrícula 20162, por ter faltado ao plantão, na PRAÇA DA REPÚBLICA, no dia 15/08/13, e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 06 de novembro de 2013.

**Francisco José Pereira Melo**  
Cmt da GCM

**Portaria nº. 1.121/2013**

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

**Suspender** por 01 (um) dia o Guarda Civil Municipal **ALEX SANDRO DIAS PEREIRA**, matrícula 13991, por ter faltado ao plantão, no ARQUIVO DA SECRETARIA DE FINANÇAS, no dia 31/08/13, e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 06 de novembro de 2013.

**Francisco José Pereira Melo**  
Cmt da GCM

**Portaria nº. 1.122/2013**

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

**Suspender** por 01 (um) dia o Guarda Civil Municipal **GERALDA CABRAL TEIXEIRA**, matrícula 14782, por ter faltado ao plantão, na SECRETARIA DE OBRAS, no dia 12/08/13, e ao ser ouvida a respeito, a sua versão não foi confirmada. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 06 de novembro de 2013.

**Francisco José Pereira Melo**  
Cmt da GCM

**Portaria nº. 1.123/2013**

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

**Suspender** por 01 (um) dia o Guarda Civil Municipal **GERALDA CABRAL TEIXEIRA**, matrícula 14782, por ter faltado ao plantão, na SECRETARIA DE OBRAS, no dia 20/08/13, e ao ser ouvida a respeito, a sua versão não foi confirmada. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 06 de novembro de 2013.

**Francisco José Pereira Melo**  
Cmt da GCM

Id: 1591699

**AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS**

**Secretaria Municipal de Fazenda**

**Editais de Convocação**

Ficam os contribuintes de que tratam as inscrições Mobiliárias, Imobiliárias e afins relativos aos anos 2008, 2009, 2010, 2011 e 2012 convocados para pagarem os seus respectivos débitos, no prazo de 15 dias, sob pena de serem adotados as medidas legais cabíveis.

Caso os débitos já tenham sido quitados quando desta publicação, pedimos encaminhar cópias dos comprovantes de pagamento à Secretaria Municipal de Fazenda.

I. Mobilia	0000040051	0000030052	0000025529	0000039512	0000000075	0000031929
0000031069	0000018155	0000075821	0000020500	0000068210	0000007012	0000079916
0000046546	0000045365	0000059925	0000041504	0000079750	0000022458	0000051686
0000058473	0000011379	0000056879	0000023956	0000050806	0000022550	0000035357
0000163146	0000091151	0000039584	0000100725	0000020641	0000102459	0000050931
0000005768	0000006430	0000053364	0000008844	0000035556	0000028365	0000008174
0000066097	0000015894	0000013204	0000020714	0000008495	0000048841	0000018778
0000053672	0000020001	0000019678	0000039296	0000098188	0000007671	0000001729
0000005833	0000025631	0000086804	0000041742	0000146959	0000007686	0000036685
0000092728	0000088801	0000006672	0000027745	0000002640	0000040619	0000037280
0000047149	0000060199	0000018685	0000008517	0000086662	0000051546	0000070238
0000023983	0000024787	0000097887	0000068141	0000025701	0000009433	0000041295
0000021267	0000030092	0000022667	0000044984	0000025387	0000030269	0000026672
0000021746	0000017210	0000011797	0000052605	0000029445	0000026843	0000127470
0000037049	0000029567	0000027589	0000037499	0000003901	0000033988	0000074128
0000040636	0000007934	0000064915	0000006840	0000029338	0000031756	0000082134
0000064944	0000021506	0000025742	0000050899	0000036929	0000021932	0000014025

0000006779	0000096903	0000051720	0000017985	0000031201	0000011133	0000096339
0000007773	0000036765	0000005325	0000056224	0000024006	0000015255	0000049081
0000019974	0000031848	0000066037	0000050623	0000045460	0000022020	0000000515
0000013811	0000030251	0000049354	0000060210	0000001608	0000031439	0000019467
0000085407	0000087229	0000059152	0000018843	0000069795	0000029557	0000015287
0000030699	0000036226	0000097131	0000018706	0000046005	0000060040	0000032115
0000037393	0000062638	0000092443	0000027897	0000026905	00000114686	0000022799
0000044172	0000031037	0000066955	0000034444	0000014345	0000010982	0000066268
0000015297	0000040098	0000010164	0000000820	0000007737	0000002451	0000013899
0000012702	0000024624	0000026110	0000049866	0000097589	0000067133	0000066100
0000086616	0000031886	0000052365	0000081220	0000003919	0000027544	0000063345
0000018468	0000075336	0000000336	0000033594	0000067364	0000066549	0000062684
0000014168	0000032084	0000020097	0000020446	00000115429	0000033038	0000012885
0000019593	0000020842	0000075515	0000036557	0000000855	0000052959	0000051575
0000029291	0000032789	0000021089	0000030458	0000044973	0000038947	0000066148
0000051036	0000086446	0000005242	0000106934	0000087462	0000014107	0000099350
0000036061	0000006073	0000021633	0000032971	0000017471	0000024719	0000005407
0000004288	0000027377	0000034196	0000008223	0000086917	0000032111	0000010348
0000035208	0000035644	0000044166	0000005404	0000068305	0000020570	0000037417
0000041645	0000124276	0000074644	0000070709	0000097405	0000066353	0000018788
0000084719	0000050504	0000069169	0000083609	0000097055	0000049941	0000000609
0000086014	0000017672	0000007311	0000002777	0000017693	0000010429	0000024783
0000019364	0000039569	0000032446	0000011331	0000049930	0000085357	0000001443
0000060854	0000005274	0000010462	0000035158	0000012172	0000041376	0000005488
0000026178	0000044896	0000017554	0000045792	0000019434	0000019525	0000054291
0000097817	0000087821	0000011471	0000033528	0000001873	0000061454	0000020927
0000050453	0000098192	0000085180	0000051735	0000008705	0000016024	0000025377
0000045636	0000009567	0000011404	0000041260	0000035062	0000006390	0000053711
0000082437	0000039222	0000040882	0000012210	0000061343	0000004736	0000031688
0000044885	0000003000	0000010287	0000027329	0000035038	0000081868	0000032008
0000041464	0000011996	0000044854	0000004009	0000045079	0000041235	0000058182
0000008136	0000064916	0000014857	0000018825	0000000666	0000019479	0000019473
0000012862	0000039694	0000042371	0000039673	0000053453	0000007744	0000058431
0000004427	0000039028	0000083354	0000033486	0000013949	0000054572	0000059919
0000068432	0000046100	0000054105	0000031906	0000017425	0000038580	0000060369
0000042191	0000042055	0000018572	0000009015	0000013036	0000039044	0000009269
0000024776	0000067767	0000029574	0000028120	0000039751	0000086402	0000043383
0000025959	0000048448	0000017167	0000038453	0000018702	0000043389	0000021927
0000008361	0000050002	0000050949	0000038837	0000055022	0000026977	0000040634
0000001842	0000007363	0000049068	0000029784	0000097940	0000007574	0000002245
0000025496	0000000525	0000049748	0000026232	0000050799	0000028421	0000167622
0000029130	0000010437	0000111929	0000000147	0000052804	0000010410	0000053056
0000059686	0000061772	0000053813	0000020244	0000093011	0000017209	0000011415
0000037089	0000024212	0000100618	0000086325	0000005828	0000027030	0000022964
0000046081	0000005813	0000000643	0000036954	0000103416	0000051718	0000022393
0000031715	0000004070	0000016332	0000004165	0000040789	0000007377	0000038839
0000004181	0000019921	0000035516	0000002945	0000144009	0000002870	0000025966
0000020258	0000068455	0000097117	0000045446	0000010245	0000025299	0000010304
0000067001	0000049239	0000041143	0000045356	0000030968	0000060424	0000014840
0000011198	0000088917	0000000492	0000050600	0000005239	0000065016	0000040043
0000041490	0000085068	0000034218	0000053831	0000049241	0000017635	0000024950
0000046106	0000066156	0000027335	0000032986	0000005871	0000041724	0000064623
0000042737	0000005447	0000061976	0000030800	0000000833	0000096965	0000062122
0000057129	0000006966	0000044114	0000003694	0000049676	0000002727	0000024553
0000043726	0000035163	0000000145	0000040339			

**Edital de Convocação**

Ficam os contribuintes de que tratam as Inscrições Mobiliárias (alvarás) listados, cientes que seus cadastros encontram-se bloqueadas na Secretaria Municipal de Fazenda como preceitua o artigo 38 da lei 7.529/03 por motivo de não efetuar o recadastramento junto a este órgão.

I. Mobiliarias	69084	48409	44408	69829	44342	43812
59545	65742	48861	56137	54102	42412	37837
56360	39298	69869	57325	49292	68121	48018
43604	50261	69184	53831	68208	54268	47412
65922	55815	51250	55172	85084	45355	51920
83074	45376	59009	35423	68717	58867	83388
65305	67055	57034	84005	33043	66611	44093
68306	32059	31145	47100	57246	59111	66762
85589	83610	68332	69333	52576	69892	3323
64888	65367	31240	69287	59509	70555	58063
57066	52827	40834	48596	59893	42492	51772
34464	49481	58715	67958	37283	39249	30748
53205	65716	53710	85233	68857	33669	56242
36475	49457	2226	68941	65838	66346	85490
48914	85416	83394	68170	58214	66079	38320
37953	40837	83640	55826	44613	54479	65999
84842	55352	54158	46077	65565	53585	67874
43790	85192	84133	48147	60263	66570	50721
58516	65967	85306	47557	41038	31564	68648
59359	58855	56776	65771	54832	43597	58691
36594	55754	56042	57360	35194	50247	43212
56814	50315	59884	84686	43303	56033	84198
70536	47126	58714	55899	85989	40824	32094
52130	48098	59554	44808	56571	54702	67324
57261	53170	85019	59943	45724	55639	54565
34878	54188	58590	82180	54985	57074	36682
52950	44632	65859	44827	59289	66745	70046
84499	53417	47681	67721	48456	58597	33671
51274	84492	53584	50272	39626	65817	57059
69193	47056	53916	65201	45621	41604	45067
35756	84451	47416	49674	54096	45391	59527
57497	65114	66993	68129	69119	49214	36345
66784	65469	47407	54691	58461	32325	51695
82152	35296	40558	55349	40870	69577	31396
2897	32333	52983	31796	47474	53748	54000
55180	32534	39926	69146	59185	54521	67709
48326	84601	55445	64853	45715	36358	42382
83862	51647	65117	68951	57452	46450	69704
57903	60079	66744	54121	48783	33435	57930
40242	51553	60136	59996	84084	58153	40185
39079	34778	52353	84864	85407	5618	51813
59233	67934	42670	58240	56903	14939	50954
66507	59181	49204	66684	58468	46547	84207
65420	43407	55744	84777	40492	45825	68440
42742	44156	53937	68109	51828	44291	82867
37881	68685	67310	40197	82790	67269	57725
37776	52582	60377	37650	85142	47568	35962
51951	41967	66380	57394	54421	85924	55706
65631	51479	46184	45680	43449	57708	68700
65438	67459	68112	69160	46495	52580	34456
51863	65948	67409	38044	66518	56022	68601
84184	55331	42044	59673	55602	70541	40543
34128	70357	57729	84122	84689	85387	53518
67506	34705	52619	60393	56144	60134	59712
44875	47133	68266	41975	56980	84722	45471

35645	65915	84904	83919	83974	55581	77575
49826	55761	85726	53114	55935	70130	51600
66134	56049	49827	54921	51558	67547	85219
53414	53855	84167	48027	65353	39896	60324
48551	54729	84388	83112	56300	53886	49393
67238	50852	52061	65914	54366	37301	36912
66218	50645	70909	53751	40186	48234	42835
44511	68527	65808	85215	52767	85654	84002
48445	54797	52838	31062	78374	47024	56643
85135	33691	65078	55072	42048	50331	67100
55205	37702	33698	48535	85394	37678	85391
48609	84651	55037	50963	33683	48965	57300
56511	59021	34225	42186	32114	85612	84471
51065	35586	57330	54141	46397	50671	51914
68268	85423	55236	85376	59119	49327	48939
68962	56970	68856	51734	64789	50918	54070
56532	50231	68484	47930			

Id: 1591141

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**COMUNICADO**

**Senhor Contribuinte exija a sua nota fiscal.**

**- Uma campanha da Secretaria Municipal de Fazenda -**

**Walter Jobe**  
Secretário de Fazenda

Id: 1589676

**Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBANISMO E SANEAMENTO - EMHAB.**

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO - PRAZO - VALOR**

Processo nº 2011.014.000024-0-PR  
Pregão nº 001/2011  
Contrato nº 004/2011  
Empresa Contratada: F.M TRANSPORTE E COMERCIO LTDA-ME.  
CNPJ: 39.694.377/0001-23  
Objeto: Pela execução do objeto deste Termo Aditivo ao contrato original, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes, para a prestação de serviços com abastecimento as residências com água potável, em localidades do município não atendidas pela concessionária Aguas do Paraíba, utilizando 07 (sete) caminhões tanque, inclusive com equipe de operação, com reflexo financeiro.  
Valor aditivado: R\$ 663.969,93 (seiscentos e sessenta e três mil, novecentos e sessenta e nove reais e noventa e três centavos).  
Prazo aditivado: 180 (cento e oitenta) dias.

Campos dos Goytacazes, 13 de novembro de 2013.

Id: 1591830

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E INFRAESTRUTURA.**

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO - RERRATIFICAÇÃO**

Processo nº 2012.034.000115-7-PR  
Tomada de Preço nº 040/2012  
Contrato nº 332/2012  
Empresa Contratada: TOP MAK MULTI COMERCIAL LTDA.  
CNPJ: 10.429.912/0001-37  
Objeto: Pela execução do objeto deste Termo Aditivo ao contrato original, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes, para a obra de recuperação da infraestrutura do bairro São José, sem reflexo financeiro.  
Data da assinatura: 24/09/2013.

Campos dos Goytacazes, 13 de novembro de 2013.

(republicado por incorreção)

Id: 1591831

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2013**

O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 041/2013, conforme discriminado abaixo:

**Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavanderia hospitalar, com fornecimento de material.**

**Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial:** 29 de novembro de 2013, às 14h (quatorze horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-7657, no horário de 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 11 de novembro de 2013.

Jarbas da Fonseca Carneiro Júnior  
Pregoeiro da FMS

**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/2013**

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, através da Comissão Permanente de Licitações, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº. (22) 2733-6991, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 014/2013, discriminada abaixo:

Objeto: Obra de recuperação da infra-estrutura das ruas de Saturnino Braga.

Valor Estimado: R\$ 1.231.945,15 (um milhão, duzentos e trinta e um mil, novecentos e quarenta e cinco reais e quinze centavos).

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 05 de Dezembro de 2013 às 10h (dez horas).

O Edital e seus anexos poderão ser retirados nesta cidade, no Setor de Licitações da PMCG, no horário de 9h às 12h30min e das 14h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e entrega de 30 (trinta) envelopes tamanho ofício.

Campos dos Goytacazes, 13 de Novembro de 2013.

Comissão Permanente de Licitações

**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 012/2013**

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, através da Comissão Permanente de Licitações, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº. (22) 2733-6991, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 012/2013, discriminada abaixo:

Objeto: Obra de tapa buraco com CBUQ em Pedra Lisa (5,5 km) e Seis Marias (7,2km).

Valor Estimado: R\$ 521.191,63 (quinhentos e vinte e um mil, cento e noventa e um reais e sessenta e três centavos).

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 04 de Dezembro de 2013 às 10h (dez horas).

O Edital e seus anexos poderão ser retirados nesta cidade, no Setor de Licitações da PMCG, no horário de 9h às 12h30min e das 14h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e entrega de 05 (cinco) caixas de grampos 26/6 - referência ACC.

Campos dos Goytacazes, 13 de Novembro de 2013.

Comissão Permanente de Licitações

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO SRP nº 008/2013**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços de nº 008/2013, conforme discriminado abaixo:

**Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de alimentos lácteos para distribuição aos beneficiários acompanhados pelo Programa de Suplementação Alimentar para atender as necessidades da SMFAS.**

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 29 de novembro de 2013 às 10h (dez horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de

Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-6991, no horário de 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

**Campos dos Goytacazes, 13 de novembro de 2013.**

**Roberta Ramos Robaina Zainotte**  
Pregoeira da PMCG

Id: 1591900

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**PREVICAMPOS  
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes  
Conselho Fiscal**

**Edital de Convocação**

Pelo presente edital, ficam convocados os membros do Conselho Fiscal do PREVICAMPOS, nomeados através da Portaria nº 1376/2012, publicada no Diário Oficial do Município no dia 22/06/2012 em conformidade com os Artigos 51 e 52 da Lei nº. 6.786/99, para reunião ordinária, que será realizada no dia 19/11/2013 às 10:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, situado na Av. Dr. Alberto Torres, nº. 173, Centro, para deliberarem sobre as seguintes pautas:

- a) Análise e Parecer do balancete financeiro do mês de Outubro do exercício 2013;
- b) Assuntos Gerais.

Campos dos Goytacazes, 12 de Novembro de 2013.

**Alex Sandro Fernandes**  
Presidente do Conselho Fiscal

**Conselho Deliberativo**

**Edital de Convocação**

Pelo presente edital, ficam convocados os membros do Conselho Deliberativo do PREVICAMPOS, nomeados através da Portaria nº 1264/2012, publicada no Diário Oficial do Município no dia 18/05/2012, em conformidade com os Arts. 44 da Lei Nº. 6.786/99, para reunião ordinária, que será realizada no dia 19/11/2013 às 15:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, situado na Av. Dr. Alberto Torres, nº. 173, Centro, para deliberarem sobre as seguintes pautas:

- a) Aprovação do balancete financeiro do mês de Outubro do exercício 2013;
- b) Assuntos Gerais.

Campos dos Goytacazes, 12 de Novembro de 2013.

**Edilson Peixoto Gomes**  
Presidente do Conselho Deliberativo

Id: 1591455

**Secretaria Municipal de Saúde**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA Nº: 002/2013.**  
PROCESSO: 2013.099.000542-2-PR.  
OBJETO: Locação de Imóvel uni familiar pelo período de 12 meses situado à Rua Nilo de Souza Pinto 36/38 Travessão para a Fundação Municipal de Saúde.  
CONTRATADA: SAMUEL LIMA DA CUNHA.  
VALOR: R\$ 22.680,00 (Vinte e dois mil seiscientos e oitenta reais).  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93.  
Ratifico e homologo o presente Processo de Dispensa de Licitação.

Campos dos Goytacazes, 11 de Outubro de 2013.

**Dr. José Manuel Correia Moreira**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1591821

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Sistema de Suprimentos**

**PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2013**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, COM SEDE NA RUA ROCHA LEÃO Nº 02 BAIRRO CAJU - CAMPOS DOS GOYTACAZES, TORNA PÚBLICO OS ITENS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2013, QUE FORAM REGISTRADOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO:**

**QUADRO GERAL DE PREÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	EMPRESA VENCEDORA
1	bacalhau tipo saith 10/12 - acondicionado em caixas de 25 kg, lacradas, limpas, secas, nao violadas, que garantam a integridade do produto ate o momento do consumo, com dados do fabricante, validade do produto e lote.	Kg	300	POLAR SAITHE	R\$ 24,00	S.J.PARAISO CHARQUE LTDA (CNPJ Nº 06.829.427/0001-83)

2	bacon defumado, - em peça, embalado a vacuo em saco plastico transparente, atoxico, limpo, nao violado, resistente, que garanta a integridade do produto ate o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas.	Kg	720	SAUDALI	R\$ 9,95	HORTO CENTRAL MARATAIZES LTDA (CNPJ Nº 39.818.737/0001-51)
3	carne bovina tipo patinho, em peça inteira, limpa, sem gordura, de primeira qualidade, embalada a vacuo, nao violada, resistente e que mantenha a integridade do produto ate o momento do consumo.	Kg	4.440	PLENA	R\$ 14,00	S.J.PARAISO CHARQUE LTDA(CNPJ Nº 06.829.427/0001-83)
4	carne bovina tipo patinho, limpa, sem gordura, moida, - de primeira qualidade, embalagem a vacuo, nao violada, resistente e que mantenha a integridade do produto ate o momento do consumo.	Kg	8.400	MASTER CARNES	R\$ 15,70	HORTO CENTRAL MARATAIZES LTDA(CNPJ Nº 39.818.737/0001-51)
5	carne bovina salgada, curada, seca, - de primeira qualidade, de consistencia firme com cor, cheiro e sabor proprios, isenta de sujidades, parasitas e materiais estranhos, acondicionada em sacos plasticos transparentes e atoxicos, limpos, nao violados, resistentes, que mantenham a integridade do produto ate o momento do consumo.	Kg	6.000	FRINENSE	R\$ 14,65	HORTO CENTRAL MARATAIZES LTDA(CNPJ Nº 39.818.737/0001-51)
6	carne bovina tipo cha de dentro, em bifés, - de primeira qualidade, sem gordura, resfriada, com aproximadamente 180 gramas, limpa, embalada a vacuo, em saco transparente e atoxico, limpo, nao violado, resistente, que garanta a integridade do produto ate o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas.	Kg	6.000	PLENA	R\$ 16,89	S.J.PARAISO CHARQUE LTDA(CNPJ Nº 06.829.427/0001-83)
7	carne bovina tipo alcatra, em bifés, - fresca ou resfriada, e no maximo 10 por cento de sebo e gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor proprios, embalada em saco plastico transparente, atoxico, pesando entre 7 e 8 kg.	Kg	10.800	PLENA	R\$ 19,59	S.J.PARAISO CHARQUE LTDA (CNPJ Nº 06.829.427/0001-83)
8	carne bovina tipo contra-file, de primeira qualidade, - fresca ou resfriada, em bifés, embalada a vacuo, em saco plastico transparente e atoxico, limpo, nao violado, resistente, que mantenha a integridade do produto ate o momento do consumo.	Kg	7.200	PLENA	R\$ 19,70	S.J.PARAISO CHARQUE LTDA(CNPJ Nº 06.829.427/0001-83)
9	carne bovina tipo lagarto vermelho, - de primeira qualidade, sem musculo, resfriada, em peça inteira, limpa, embalada a vacuo, em saco transparente e atoxico, limpo, nao violado, resistente, que garanta a integridade do produto ate o momento do consumo. acondicionado em caixas lacradas.	Kg	11.400	MASTER CARNES	R\$ 16,20	HORTO CENTRAL MARATAIZES LTDA(CNPJ Nº 39.818.737/0001-51)
10	costela bovina de primeira qualidade, - sem osso, peça inteira, contendo aproximadamente o peso de 4,5 kg, em embalagem contendo todas as informacoes nutricionais, nao violada, e que garanta a integridade do produto ate o momento do consumo.	Kg	3.840	PLENA	R\$ 11,45	S.J.PARAISO CHARQUE LTDA (CNPJ Nº 06.829.427/0001-83)

11	empanado a milanesa recheado com queijo e presunto, - com gramatura aproximadamente de 130 gramas (a unidade), com valor calorico para esta porcao: 265 - 272 kcal, carboidrato 11 - 13 gramas, proteina 21 - 24 gramas; contendo os seguintes ingredientes: carne de frango, queijo mussarela, agua, presunto, pele de frango, gordura de palma, farinha de rosca, farinha de arroz, farinha de trigo enriquecida com ferro e acido folico, proteina isolada de soja, sal, amido, leite em po, vinagre, proteina vegetal hidrolisada, estabilizante polifosfato de sodio (ins 452i), antioxidante eritorbato de sodio (ins <sup>3</sup> 316), realcador de sabor glutamato monossodico (ins 621), espessante goma guar (ins 412) e aroma natural de pimenta branca.	Kg	2.640	SADIA CRISTAL	R\$ 26,60	S.J.PARAISO CHARQUE LTDA(CNPJ Nº 06.829.427/0001-83)
12	file de peito de frango desossado - sem pele, sem cartilagem. a carne devera apresentar aspecto proprio, nao amolecido, nem pegajoso, e o produto devera apresentar consistencia firme, cor amarelo palido, ligeiramente rosada e cheiro proprio. o file de peito de frango devera ser entregue em embalagens individuais, dentro da caixa de papelao. em hipotese nenhuma sera aceito o peito de frango solto ou com apenas um plastico dentro da caixa de papelao.	Kg	24.960	CANÇÃO	R\$ 9,03	HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA(CNPJ Nº 39.818.737/0001-51)
13	coxa e sobrecoxa de frango com osso - o produto devera apresentar consistencia firme, cor amarelo palido, ligeiramente rosada e cheiro proprio, sem manchas esverdeadas, livre de parasitas e qualquer substancia contaminante e o percentual de agua (gelo) nao pode ser superior a 15 por cento do peso. a coxa e sobrecoxa devera ser entregue em embalagens individuais, dentro da caixa de papelao. em hipotese nenhuma sera aceito a coxa e sobrecoxa solta ou com apenas um plastico dentro da caixa de papelao.	Kg	18.600	UNIAVES	R\$ 5,80	S.J.PARAISO CHARQUE LTDA(CNPJ Nº 06.829.427/0001-83)
14	linguica tipo calabresa, defumada, fina, - de primeira qualidade, com baixo teor de gordura, sem pimenta, com odor, sabor e cor caracteristicos, resfriada, embalada, com data de validade estampada na embalagem.	Kg	3.600	CRISTAL FRIGO	R\$ 6,95	S.J.PARAISO CHARQUE LTDA(CNPJ Nº 06.829.427/0001-83)
15	linguica fresca de carne de frango, - pura e limpa, de primeira qualidade, apresentando-se em gomos uniformes, embalada em saco plastico transparente, atoxico, limpo, nao violado, resistente, que garanta a integridade do produto ate o momento do consumo.	KG	3.600	SADIA CRISTAL	R\$ 9,10	S.J.PARAISO CHARQUE LTDA(CNPJ Nº 06.829.427/0001-83)
16	linguica suina tipo paio, - resfriada, em gomos, embalada em sacos de polietileno hermeticamente fechados, rotulados pelo orgao competente. produto inspecionado pelo sif	Kg	1.440	CRISTAL FRIGO	R\$ 8,40	S.J.PARAISO CHARQUE LTDA(CNPJ Nº 06.829.427/0001-83)

17	nuggets de frango tradicional, - com gramatura aproximada de 30 gramas (unidade), com valor calorico 64 - 67 kcal, carboidrato 15 - 18 gramas, proteínas 15 - 18 gramas; com os seguintes ingredientes: carne de frango, farinha de rosca, pele de frango, gordura vegetal, agua, farinha de arroz, margarina, farinha de trigo enriquecida com ferro e acido folico, proteina isolada, sal, proteina texturizada de soja, amido, leite em po, vinagre, estabilizante polifosfato de sodio (ins 452i), aromas: natural, e natural de pimenta branca, antioxidante eritorbato de sodio (ins 316), realcador de sabor glutamato monossodico (ins 621), espessante goma (ins 412) e corantes naturais: paprica (ins 160c), urucum (ins 160b) e curcuma (ins 100)	Kg	2.400	PIF PAF CRISTAL	R\$ 17,50	S.J.PARAISO CHARQUE LTDA(CNPJ Nº 06.829.427/0001-83)
18	peixe tipo cacaio, em file, - congelado, sem espinhas, sem aparas, com gramatura media de 110 a 150 gramas cada. o produto devera estar de acordo com as caracteristicas organolepticas proprias, embalado em camadas separadas por filmes plasticos transparentes e atoxicos, acondicionado em caixas lacradas, limpas, secas, nao violadas, que garantam a integridade do produto ate o momento do consumo.	Kg	5.400	POLLOCK ALASKA FILLET	R\$ 13,70	S.J.PARAISO CHARQUE LTDA(CNPJ Nº 06.829.427/0001-83)
19	presunto cozido, magro, sem capa de gordura, - em peca, de primeira qualidade, com aproximadamente 3,5 kg, em embalagem contendo todas as informacoes nutricionais, nao violada e que garanta a integridade do produto ate o momento do consumo.	Kg	3.000	CRISTAL FRIGO	R\$ 13,55	S.J.PARAISO CHARQUE LTDA(CNPJ Nº 06.829.427/0001-83)
20	salsicha tipo hot-dog, pacote com 05 kg, - embalada em saco plastico transparente, atoxico, limpo, nao violado, resistente, que garanta a integridade do produto ate o momento do consumo.	Kg	720	CRISTAL FRIGO	R\$ 6,64	S.J.PARAISO CHARQUE LTDA(CNPJ Nº 06.829.427/0001-83)
21	chester inteiro temperado, - embalagem contendo, aproximadamente, 03 - 04 kg, com valor calorico 163 - 167 kcal, carboidrato 0,8 - 1,0 g, proteina 15 - 17 g, gorduras totais 10 - 11 g. a embalagem devera conter todas essas informacoes nutricionais, e devera garantir a integridade do produto ate o momento do consumo.	Kg	600	SADIA CRISTAL	R\$ 13,20	S.J.PARAISO CHARQUE LTDA(CNPJ Nº 06.829.427/0001-83)
22	carre suino - carne suina in natura, tipo carre, apresentacao salgada, congelada. a embalagem devera conter as identificacoes do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de fabricacao, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministerio da agricultura.	Kg	1.200	CRISTAL FRIGO	R\$ 9,65	S.J.PARAISO CHARQUE LTDA(CNPJ Nº 06.829.427/0001-83)

Campos dos Goytacazes, 01 de Novembro de 2013.

Dr. José Manuel Garcia Moreira  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

ADITIVO Nº: 002/2013 ao Contrato nº. 148/2013  
FATO GERADOR: Pregão Presencial 025/2012.  
PROCESSO: 2012.099.000174-8-PR.  
OBJETO: Fornecedor de carnes, sem reflexo financeiro, para atender ao Setor de Nutrição da FMS.  
CONTRATADA: S. J. PARAÍSO CHARQUE LTDA. LTDA  
PRAZO CONTRATO: 06 (seis) meses.  
VALOR: R\$120.103,93 (cento e vinte mil cento e três reais e noventa e três centavos).  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, §1º inciso II da Lei Federal 8.666/93.  
Ratifico e homologo a presente Prorrogação da Execução Contratual.  
Campos dos Goytacazes, 29 de Outubro de 2013.

Dr. Sebastião Tavares Campista Filho  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1591822

Secretaria Municipal de  
Família e Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições, convoca os conselheiros para a Assembléia Geral Ordinária que será realizada no dia 14/11/2013 (quinta-feira), às 9h (1ª convocação) e 9h e 30m. (2ª convocação), no Auditório do Ministério Público, localizado a Rua Antonio Jorge Young, 40, Parque Thomaz Coelho (atrás do Fórum), com a seguinte pauta:

- 01 - Aprovação das atas das reuniões anteriores
  - 02 - Apresentação do Edital do Programa de Residência Inclusiva para 2014
  - 03 - Avaliação da Conferência Estadual de Assistência Social
  - 04 - Demonstrativo Físico Financeiro - 2012
  - 05 - Definição da Comissão para o Fórum da Sociedade Civil
  - 06 - Convocação dos concursados para os Equipamentos da Política de Assistência Social
  - 07 - Situação do CRAS Chatuba
  - 08 - Criação da Comissão para Estudo e Acompanhamento da Resolução nº.018/2013
  - 09 - Assuntos Gerais
- Campos dos Goytacazes, 11 de Novembro de 2013.
- Geraldo Augusto Pinto Venâncio  
Presidente do CMAS

Id: 1591615

Secretaria Municipal de  
Educação, Cultura e Esportes

CME - Conselho Municipal de Educação

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam convocados todos os membros do Conselho Municipal de Educação, para Assembleia Geral Ordinária, no dia 27 de Novembro de 2013 (quarta-feira), às 09h, na sede do Conselho, Avenida Pelinca, nº. 322, havendo número regimental, com a presença da maioria absoluta dos membros do Conselho, ou seja, metade mais um. Se, à hora do início da reunião, não houver **quorum** suficiente, será aguardada durante trinta minutos a composição do número legal.

Ordem do dia:

- 1 - Leitura e Aprovação da Ata da Assembleia anterior.
- 2 - Ciência da Portaria nº 3.134/2013 - Nomeação de novos membros para composição do Conselho Pleno.
- 3 - Apreciação, Votação e Aprovação do Parecer CME/CEI Final nº 06/2013, emitido pela Câmara de Educação Infantil, referente ao Processo R 00019/2009.
- 4 - Apreciação, Votação e Aprovação do Parecer CME/CEI Final nº 05/2013, emitido pela Câmara de Educação Infantil, referente ao Processo R 00009/2010.
- 5 - Apresentação das respostas dos Órgãos pertinentes, em atendimento as indicações realizadas pelo Conselho Pleno na Assembleia anterior.
- 6 - Assuntos Gerais.

Marinéa Abude de Cerqueira Martins  
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Id: 1591584

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES - FME, inscrita sob o CNPJ nº 01.646.189/0001-57, localizada na Rua dos Goytacazes, 499, Centro, Campos dos Goytacazes/RJ, tendo como representante o Sr. André Felipe Falbo Ferreira, na presença de 02 (duas) testemunhas inscritas, formalmente, reconhece, por manifestação livre, a responsabilidade pelo valor original de **R\$ 33.560,00 (trinta e três mil, quinhentos e sessenta reais)**, correspondente ao período de 24.06.2013 a 23.10.2013, em favor da empresa **PERFIL SERVICE COMÉRCIO E PRODUTOS PARA CONDOMÍNIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.512.118/0001-52, com sede na Rua Visconde do Itaboraí, 503, loja 01, Pq. Rosário, Campos dos Goytacazes/RJ, referente à prestação de serviços de manutenção das 02 (duas) piscinas do Parque Aquático da Fundação Municipal de Esportes, conforme normas estabelecidas através da Lei Federal nº. 4.320/64, processo nº. 2011.002.000112-1-PR e conforme parecer da Procuradoria Geral do Município.

Campos dos Goytacazes/RJ, 29 de outubro de 2013.

ANDRÉ FELIPE FALBO FERREIRA  
- PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES -

Id: 1591927

AVISO DE LICITAÇÃO -  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2013

O Pregoeiro da Fundação Municipal de Esportes, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 021/2013, discriminada abaixo:  
Objeto: Contratação de empresa para realização de aulas funcionais de Body Combat, Power Jump, Body Mix, Treinamento Funcional e Mat Pilates.  
Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 28 de novembro de 2013, às 11h (onze horas).  
O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-6991 e 27337657, no horário de 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01(uma) resma de papel A4.  
Campos dos Goytacazes, 13 de novembro de 2013.

Jarbas da Fonseca Carneiro Júnior  
- Pregoeiro da FME -

Id: 1591872

CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 788  
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013.

Concede a Ordem do Mérito José do Patrocínio "in memoriam" ao Sr. Jorge Renato Pereira Pinto.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Concede a Ordem do Mérito José do Patrocínio "in memoriam" ao Sr. Jorge Renato Pereira Pinto.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 13 de novembro de 2013.

EDSON BATISTA  
- Presidente -

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 789  
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013.

Concede a Ordem do Mérito José do Patrocínio "in memoriam" ao Sr. Jorge da Paz Almeida.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Concede a Ordem do Mérito José do Patrocínio "in memoriam" ao Sr. Jorge da Paz Almeida.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 13 de novembro de 2013.

EDSON BATISTA  
- Presidente -

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 790  
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013.

Concede a Ordem do Mérito José do Patrocínio ao Sr. Elmar Rodrigues Martins.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Concede a Ordem do Mérito José do Patrocínio ao Sr. Elmar Rodrigues Martins.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 13 de novembro de 2013.

EDSON BATISTA  
- Presidente -

PORTARIA Nº 0436/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E nomear Ana Maria de Freitas Rangel da Rosa, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Cultural, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-4, a partir de 1º de novembro de 2013.

Campos dos Goytacazes, 11 de novembro de 2013.

EDSON BATISTA  
-Presidente-

(Republicado por ter saído com incorreção)

PORTARIA Nº 0442/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E nomear Deyvid Ribeiro da Silva, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Folha de Pagamento, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-3, a partir de 1º de novembro de 2013.

Campos dos Goytacazes, 12 de novembro de 2013.

EDSON BATISTA  
-Presidente-

(Republicado por ter saído com incorreção)

PORTARIA Nº 0446/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito as portarias de nºs: 0347/2013 e 0355/2013 a partir de 1º de novembro de 2013.

Campos dos Goytacazes, 12 de novembro de 2013.

EDSON BATISTA  
-Presidente-

PORTARIA Nº 0447/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E nomear Pedro Henrique Nogueira Ferreira, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor da Mesa Diretora, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-4, a partir de 1º de novembro de 2013.

Campos dos Goytacazes, 12 de novembro de 2013.

EDSON BATISTA  
-Presidente-

PORTARIA Nº 0448/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E nomear Jonas Monteiro Barreto, para exercer o cargo de provimento em comissão de Motorista Executivo I, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-4, a partir de 1º de novembro de 2013.

Campos dos Goytacazes, 12 de novembro de 2013.

EDSON BATISTA  
-Presidente-

PORTARIA Nº 0449/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E nomear Elaine de Souza Gomes Silva, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Conservação, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-2, a partir de 1º de novembro de 2013.

Campos dos Goytacazes, 12 de novembro de 2013.

EDSON BATISTA  
-Presidente-

PORTARIA Nº 0450/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E nomear Blendo do Espírito Santo Ferreira, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Controle Interno, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-3, a partir de 1º de novembro de 2013.

Campos dos Goytacazes, 13 de novembro de 2013.

EDSON BATISTA  
-Presidente-

PORTARIA Nº 0451/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E nomear José Luiz Lysandro de Albernaz Gomes, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Geral Adjunto, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-4, a partir de 1º de novembro de 2013.

Campos dos Goytacazes, 13 de novembro de 2013.

EDSON BATISTA  
-Presidente-

PORTARIA Nº 0452/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E nomear Edmar Luiz Gomes de Oliveira, para exercer o cargo de provimento em comissão de Ouvidor Geral Adjunto, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-4, a partir de 1º de novembro de 2013.

Campos dos Goytacazes, 13 de novembro de 2013.

EDSON BATISTA  
-Presidente-

PORTARIA Nº 0453/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E nomear Carmem Veronica Gomes de Matos, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da TV Câmara, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-4, a partir de 1º de novembro de 2013.

Campos dos Goytacazes, 13 de novembro de 2013.

EDSON BATISTA  
-Presidente-

PORTARIA Nº 0454/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E nomear Admilson Maciel Trindade, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Relações Institucionais, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, a partir de 1º de novembro de 2013.

Campos dos Goytacazes, 13 de novembro de 2013.

EDSON BATISTA  
-Presidente-

PORTARIA Nº 0455/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E nomear Franciméria Silva de Lima, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora de Contabilidade, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-3, a partir de 1º de novembro de 2013.

Campos dos Goytacazes, 13 de novembro de 2013.

EDSON BATISTA  
-Presidente-

Id: 1591898

**D O E**  
**SANGUE**  
**O Hemocentro**  
**Precisa de Você.**